DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Termo Aditivo 2
Termo de Cancelamento 2
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Classificação 4

Poder Legislativo 6
Comunicados 6
Audiência Pública 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.062 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2.026

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.863, de 13 de abril de 2026...

L E I :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, destinado à aquisição de equipamentos para os departamentos da Secretaria Municipal de Administração Geral, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria Municipal de Administração Geral
Funcional: 04.122.0003.2.005000.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
Dotação: 1447	**Valor:**	R$ 50.000,00
Código de Aplicação: 120.0000 – Fonte 1		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 14 de outubro de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Rosemeire Gumieri
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 091/2025 - Processo de Licitação nº 250/2025; Inexigibilidade nº 019/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO); Objeto: Sistema de Notificação Eletrônica - SNE é uma solução web e mobile, disponibilizada pela Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN aos órgãos autuadores e entidades integradas ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT que permite o envio de notificações e comunicados em formato digital, mediante adesão prévia, relativas a infrações de trânsito registradas no RENAINF (Registro Nacional de Infrações); Aditamento: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 17/10/2026 e com término para 16/10/2026, de acordo com o previsto no art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Quatorze do referido Contrato. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 091/2025, para fins de atualização monetária do valor total e atual da contratação, mediante a aplicação do reajuste previsto na Portaria nº 417, de 18/06/2026, que alterou o valor unitário de R$ 0,76 para R$ 0,80, com efeitos financeiros retroativos ao mês de julho de 2026. Considerando a quantidade mensal de 250 notificações, o valor mensal passa a ser R$200,00, totalizando R$2.400,00 para o período de 12 meses, observada a previsão disposta no subitem 16.2 da cláusula décima sexta do instrumento contratual. Data de Assinatura: 15/10/2026.

Guariba, 15 de outubro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Termo de Cancelamento

Gabinete do Prefeito
TERMO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,*** com fundamento no ***artigo 71, inciso II, da Lei federal nº 14.133/21...***

Objeto: fornecimento parcelado de até 6.000 (seis mil) kg de peixes das espécies Patinga, Pacu e Tilápia vivos, para soltura nas duas lagoas municipal localizada no Parque dos Lagos “Vereador Luiz da Conceição”, para incentivar a pesca esportiva em data comemorativa ao decorrer do ano, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência.

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de

vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração Municipal, fica cancelado o **Pregão Eletrônico nº 068/2026**, tendo em vista que a Pregoeira declarou fracassada a sessão pública, pois, apesar de haver oito empresas interessadas no certame, as empresas foram desclassificadas e inabilitadas. Em razão do desfazimento do processo do **Pregão Eletrônico nº 068/2026**, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos *arts. 71, §3º, e 165, inciso I e letra "d", da Lei federal nº 14.133/21.*

Guariba, 13 de outubro de 2026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pintura em abrigos de passageiros localizados no Município de Guariba, contemplando o preparo das superfícies, fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos necessários à adequada execução dos serviços, visando à conservação, revitalização e manutenção desses equipamentos públicos, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Pública: 05 de novembro de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos, fabricação; e, o fornecimento e instalação de peças e estruturas metálicas destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e respectivos departamentos da Prefeitura Municipal de Guariba/SP, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 05 de novembro de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: **19 de outubro a 04 de novembro de 2026 (Pregões Eletrônicos nºs 115/2026 e 116/2026).**

Guariba, 15 de outubro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 219/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 099/2026 - Objeto: fornecimento de tábuas para manutenção e reparos mobiliários, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: DANIEL COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LIMITADA, com os lotes 1, 2, 3, 4 e 5 - R$ 15.934,70.

Guariba, 15 de outubro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 086/2026 - Processo de Licitação nº 219/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: DANIEL COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LIMITADA; Objeto: fornecimento de tábuas para manutenção e reparos mobiliários, conforme especificações constantes do Termo de Referência; Valor: R$ 15.934,70; Validade: 06 meses; Data de Assinatura: 05/10/2026.

Guariba, 15 de outubro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA

A **Prefeitura Municipal de Guariba**, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o deferimento do pedido de reclassificação formulado pela candidata **Marcella Yumi Kadooka**, constante do **Processo Administrativo nº 3676/2026**, com fundamento no parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município, **TORNA PÚBLICA** a reclassificação da candidata aprovada para o cargo de **Cirurgião Dentista – Especialidade em Cirurgias Dentárias**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica reclassificada, a pedido, a candidata **Marcella Yumi Kadooka**, originalmente classificada em **4º lugar** para o cargo de **Cirurgião Dentista – Especialidade em Cirurgias Dentárias** no Concurso Público nº 001/2026, passando a ocupar a **última colocação da lista de candidatos aprovados**, preservando-se sua aprovação no certame.

Art. 2º Em decorrência da reclassificação prevista neste Edital, os demais candidatos aprovados para o cargo de **Cirurgião Dentista – Especialidade em Cirurgias Dentárias** passam a ocupar as posições subsequentes na ordem classificatória, conforme Anexo I constante no presente Edital.

Art. 3º As futuras convocações para provimento do cargo observarão a nova ordem de classificação decorrente da presente reclassificação.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Homologação da Lista de Classificação do Concurso Público nº 001/2026.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guariba, 16 de outubro de 2026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 – Centro - CEP. 14840-051 – Caixa Postal 49
Website: www.guariba.sp.gov.br – E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br
Instagran: @prefeituraguariba - Facebook: Prefeitura Municipal de Guariba

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA

ANEXO I – Classificação Atualizada do Cargo de Cirurgião Dentista – Especialidade em Cirurgias Dentárias

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	Nasc.	Nota Final
1º	0267194	MARIANA LARA	17/01/1997	80,000
2º	0269285	KAREN CHRISTINE DOS SANTOS	23/03/1986	66,667
3º	0246690	GABRIELA BARALDO BIAGIONI DURANTE	08/04/1992	66,667
4º	0266916	SILVIA ADRIANA FALVO DA SILVA	19/07/1965	53,333
5º	0250642	DANIELA GABRIELA DA SILVA	23/03/1994	53,333
6º	0256795	MARCELLA YUMI KADOOKA	15/09/1999	56,667

Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 – Centro - CEP. 14840-051 – Caixa Postal 49
Website: www.guariba.sp.gov.br – E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br
Instagran: @prefeituraguariba - Facebook: Prefeitura Municipal de Guariba

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Audiência Pública

Guariba, 14 de outubro de 2026.

CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

A Câmara Municipal de Guariba, por meio de seu Presidente, Vereador **Cássio Aparecido Pereira**, comunica que realizará **Audiência Pública no dia 19 de outubro de 2026, segunda-feira, às 18 horas**, na sede do Poder Legislativo Municipal, para discussão das seguintes proposituras:

1. PROJETO DE LEI Nº 054/2026, de autoria do Executivo Municipal, que *institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Guariba, estabelece princípios, diretrizes, objetivos e mecanismos de implementação, acompanhamento e avaliação, e dá outras providências.*

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2026, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a atualização e revisão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, instituído pela Lei Complementar nº 2.948, de 26 de novembro de 2015, e dá outras providências.*

Informamos que será observado um intervalo de 15 (quinze) minutos entre a discussão do primeiro e do segundo projeto.

Considerando a relevância das matérias para o Município e seu interesse para a coletividade, ficam convidadas a participar as autoridades municipais, os representantes dos diversos segmentos da sociedade e a população em geral, para que possam acompanhar as discussões e contribuir para o debate democrático.

Informamos, ainda, que, após o encerramento da Audiência Pública, será realizada Sessão Extraordinária para apreciação e votação dos projetos acima mencionados.

Atenciosamente
Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

.....